

1  
2 **ATA Nº 076/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019 DA**  
3 **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA**  
4 **INTERMUNICIPAL DE REGULÇÃO, CONTROLE E**  
5 **FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
6 **DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR.**  
7  
8

9 Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, de acordo com a convocação  
10 publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2894, página 1253 de 05/08/2019, no  
11 site e no mural da AGIR, reuniram-se no pequeno auditório da Associação dos Municípios do  
12 Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no município de Blumenau/SC, às 15h30m em primeira  
13 convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do senhor Marildo Domingos Felippi,  
14 Presidente da Diretoria Executiva da AGIR e Prefeito do Município de Rio dos Cedros/SC. A  
15 Assembleia contou ainda com a presença da senhora Simoni Mercia Mesch Nones, Prefeita do  
16 Município de Doutor Pedrinho; o senhor Alcir Merizio, Vice-Prefeito do Município de  
17 Botuverá; o senhor José Gerson Gonçalves, Prefeito do Município de Apiúna; o senhor Lairton  
18 Possamai, Prefeito do Município de Acurra; o senhor Jean Michel Grundmann, Prefeito do  
19 Município de Benedito Novo; o senhor Mário Hildebrandt, Prefeito do Município de Blumenau;  
20 o senhor Matias Kohler, Prefeito do Município de Guabiruba; o senhor Ércio Kriek, Prefeito do  
21 Município de Pomerode; o senhor Jorge Augusto Krüger, Prefeito do Município de Timbó;  
22 além de demais interessados. Os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram  
23 iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **1 – Aprovação da ata anterior, número**  
24 **75; 2 - Homologação da adesão do Município de Jaraguá do Sul ao Protocolo de Intenções**  
25 **da AGIR; 3 - Assuntos Gerais.** Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente da Diretoria  
26 Executiva da AGIR apresentou o item 1 da pauta, colocando em apreciação a ata da assembleia  
27 anterior, não havendo manifestações contrárias, esta foi aprovada por unanimidade. Em  
28 seguida, informou que o senhor Heinrich Luiz Pasold e a senhora Ana Claudia Hafemann não  
29 estavam presentes por conta do XI Congresso Brasileiro de Regulação da ABAR em  
30 Maceió/AL. Enfatizou ainda sobre a importância do papel da Agência para direcionar os  
31 municípios, e dos assuntos que sempre são tratados. Logo passou a palavra ao senhor Luciano  
32 Gabriel Henning, Assessor Jurídico da AGIR, que apresentou o item 2 da pauta, **Homologação**  
33 **da adesão do Município de Jaraguá do Sul ao Protocolo de Intenções da AGIR**, informando  
34 que a pauta desta reunião é exclusiva para homologar a adesão do município de Jaraguá do Sul  
35 à AGIR, sendo que, em Assembleia anterior já havia sido apresentada aos Prefeitos e aprovada  
36 a adesão, assim, delegando a competência para a regulação, fiscalização e controle dos serviços  
37 públicos de transporte coletivo de passageiros, devido: I – Adesão Parcial: tendo em vista que  
38 a Lei nº 11.107/2005, que dispõe sobre a contratação de Consórcios, em seu § 2º do artigo 5º,  
39 estabelece que a ratificação realizada com reserva implicará no consorciamento parcial,  
40 mediante o aceite dos demais entes subscritos, bem como, o § 9º da Cláusula 2ª do Protocolo  
41 de Intenções da AGIR. II – Adesão após dois anos de entrada em vigor do Protocolo de  
42 Intenções da AGIR: considerando que Jaraguá do Sul ratificou através da Lei nº 8.016 de  
43 24/07/2019 a adesão e o Novo Protocolo de Intenções da AGIR entrou em vigor em 18/05/2017,  
44 com a publicação da Resolução nº 50/2017, igualmente se faz necessário submeter a

45 Assembleia para homologação nos termos do § 4º do artigo 5º da Lei nº 11.107/2005 c/c os §§  
46 5º e 8º da Cláusula 2ª do PI da AGIR. Por fim, finalizou explicando que, com a homologação,  
47 será editada a Resolução que reconhece a adesão do município de Jaraguá do Sul e ato contínuo  
48 será firmado o Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções da AGIR, possibilitando o exercício  
49 da competência delegada, bem como, firmar o contrato de rateio. Tomando a palavra, o  
50 Presidente da Diretoria Executiva da AGIR colocou em apreciação a homologação, não  
51 havendo manifestações contrárias, esta foi aprovada por unanimidade. Finalizando a  
52 Assembleia Geral Ordinária da AGIR, o Marildo Domingos Felippi deu ênfase novamente ao  
53 papel da Agência, dando significado ao modelo que a AGIR trabalha, sendo próxima aos  
54 municípios, ratificando ser o modelo mais adequado. Nada mais havendo para ser tratado, o  
55 Presidente da Diretoria Executiva da AGIR, senhor Marildo Domingos Felippi, agradeceu a  
56 presença de todos encerrando esta Assembleia Geral Ordinária, determinando que eu, Thayana  
57 Seibt, secretária “ad hoc”, lavrasse a presente ata e que, depois de aprovada pelo Presidente,  
58 será assinada e publicada nos termos estatutários.

59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67

---

**MARILDO DOMINGOS FELIPPI**  
**Presidente da Diretoria Executiva**  
**da AGIR**

---

**THAYANA SEIBT**  
**Secretária “ad hoc”**  
**Assessora de Diretoria da AGIR**